



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 1.102

**SÚMULA:** Concede Bolsa Auxílio.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº 972 de 16/05/2000;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Concede Bolsa Auxílio no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais aos professores abaixo relacionados à partir do mês de junho do corrente:

NOME	CPF Nº	RG Nº
Balbina de F. de Oliveira	335.180.509-82	30641779
Claudete A Prando Lanferdin	718.233.449-68	50120589
Claudia Mª Spolti Baldissera	560.151.879-72	64614258
Dalva Helena A Postal	856.387.069-68	33873638
Ines T G Berlanda	580.878.009-82	41113030
Ione M Maciel Maier	581.026.209-00	1856834
Leonida E B de Oliveira	332.542.069-91	300835563
Marilene A M Krassmann	866.248.739-49	35650458
Mariluz Bello Maciel	802.085.689-72	61452338
Nelci C C Silva	026.923.339-34	31995183
Rita Cleide B Arisi	740.784.619-72	51667301
Ronilse M S Montagna	589.437.149-04	12927317
Solange T G Maciel	627.678.019-72	43527444

**Artigo 2º** - O presente decreto entra vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**